



INSTITUTO LULA - EDITAL 004/2021 COORDENADORIA DE AÇÕES DE INTEGRAÇÃO CHAMADA PARA PRODUÇÃO DE ARTIGOS

A Presidência do Instituto Lula através da sua Coordenadoria de Articulação de Projeto, no uso de suas atribuições, convoca interessados/interessadas a apresentarem proposta de roteiro de artigo para desenvolvimento de atividade investigativa segundo os termos deste edital.

I – Dos objetivos

1.1 O objetivo deste edital é selecionar propostas de artigos elaborados por jovens estudiosos que contribuam na ampliação de soluções de temas atualmente desafiadores e relacionados aos propósitos de atuação do Instituto Lula em pleno ingresso na nova **Era Digital**.

1.2 Conforme previsto em seu estatuto, o Instituto Lula tem compromisso com o desenvolvimento nacional e a redução de desigualdades, visando o progresso socioeconômico do país, assim como com o estudo e o compartmento de políticas públicas e privadas destinadas à erradicação da extrema pobreza e da fome, ao acesso à educação à promoção da igualdade, à universalização da saúde, ao desenvolvimento com sustentabilidade ambiental, ao fomento à participação política e social dos cidadãos em todas as esferas da vida pública nacional.

II – Do subsídio para a produção de artigo

2.1 A partir do roteiro proposto, o Instituto Lula disponibilizará uma bolsa de pesquisa para subsidiar a dedicação à investigação; apresentação da análise sobre a temática abordada, que possam oferecer elementos para o estudo, o debate e a construção de uma *agenda para questões futuras* do ponto de vista democrático e popular.

III – DA FINALIDADE E DAS PROPOSTAS OBJETO DESTA SELEÇÃO

3.1 Selecionar 06 (seis) pesquisadores/pesquisadoras para assumir atividades de pesquisa de um dos temas abaixo discriminados, para serem realizadas investigações, coleta de dados e sistematização em relatórios, participação em debates e apresentações orais, de modo remoto, no primeiro semestre do ano de 2022.

3.2 Serão selecionadas uma proposta para cada um dos seguintes temas:

- Tema 1 - Papel das empresas de tecnologia na cibersegurança internacional;
- Tema 2 – América Latina diante do deslocamento do centro dinâmico do Ocidente para o Oriente;
- Tema 3 - Soluções alimentares para combate à fome diante do novo regime climático;
- Tema 4 – Taxação e o fundo de combate à desigualdade e pobreza global;
- Tema 5 - Nova face da economia dos cuidados na Era Digital;

Tema 6 – Desigualdades, identidades sociais e formas de organização e lutas na Era Digital.

3.3 As atividades investigativas serão desenvolvidas segundo a proposta do plano de trabalho (apresentada pelo candidato – ver modelo no Anexo B) e de acordo com o seguinte cronograma:

ATIVIDADE	PERÍODO (2021 – 2022)
Lançamento da chamada pública	13 de dezembro de 2021
Período de Inscrições	20 de dezembro 2021 a 10 de janeiro de 2022
Divulgação da Lista oficial de Inscritos	11 de Janeiro de 2021
Avaliação dos Candidatos	De 11 a 17 de Janeiro de 2021
Divulgação das propostas selecionadas	17 de Janeiro de 2021
Desenvolvimento da Pesquisa	De 20/01 a 20/05 de 2022
Divulgação de relatórios	Junho de 2022

3.4 As propostas deverão ser apresentadas em **português, em no máximo 500 palavras acompanhadas** da ficha de inscrição online devidamente preenchida, incluindo todas as condições apresentadas neste edital.

3.5 As propostas encaminhadas para avaliação deverão ser **inéditas** e explicitar aspectos de abordagens inovadoras sobre o tema.

3.6 Cada

IV – DAS CANDIDATURAS

4.1 Conforme demonstrado no cronograma acima –item 3.3, dentro do prazo selecionado, o/a pesquisador/ pesquisadora deverá disponibilizar tempo para levantamento de dados, sistematização de análises e participação em encontros e seminários de apresentação e exposição do artigo final.

4.2 Excepcionalmente, atividades que não estejam previstas podem ser convocadas desde que em comum acordo entre a coordenação do projeto e o (a) premiado (a).

V - DAS INSCRIÇÕES

5.1 Podem participar deste edital, brasileiros natos ou naturalizados/ brasileiras natas ou naturalizadas mediante anexação de documentos comprobatórios;

5.2 Está vedada a participação de candidatos/candidatas que já desenvolvam atividade remunerada no Instituto Lula;

5.3 O período de inscrições será do dia 20/12/2021 até às 18 horas do dia 10/01/2022, podendo ser prorrogadas apenas segundo determinação da comissão julgadora e readequação do cronograma de atividades apresentada pela coordenação do projeto.

5.4 Todas as inscrições devem ser feitas via internet, preenchendo o link de formulário a seguir (impreterivelmente até as 18h – horário de Brasília – até 10 de Janeiro de 2021): <https://forms.gle/u5ZPXEFU3tUBeCGy6>

5.5 Só serão validadas as inscrições do/da candidato/candidata que preencher todos os itens do formulário, anexar os documentos oficiais deste edital em formato PDF, concordar com as regras preestabelecidas.

5.6 Os documentos oficiais deste edital a serem anexados em formato PDF são:

- Cópia de RG (documento já com CPF incluso)
- Roteiro de 500 palavras do artigo (Anexo A)
- Currículo de pesquisador/pesquisadora
- Comprovante de maior titulação
- Comprovações dos últimos quatro trabalhos de pesquisa entregues e/ou publicados
- Projeto de pesquisa (Anexo B)
- Declaração, nos termos do modelo que consta no “Anexo C”, de que atesta veracidade das informações.

5.7 A falta ou inadequação de quaisquer dos documentos exigidos acarretará na desclassificação da candidatura.

5.8 O Instituto Lula se reserva o direito de divulgar: nome, cidade e RG dos inscritos no seu site oficial a partir do dia 23 de novembro de 2021, que deve ser aprovada pelo candidato no ato de inscrição e nos termos da LGPD, Lei nº 13.709/18.

VI - DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O cronograma deste processo seletivo para seleção de artigo é composto pelas seguintes fases:

Inscrições de 20/12/2021 a 10/01/2022

1ª. Fase - análise da documentação: 10 a 11/01/2022

2ª. Fase – análise das propostas: 11/01 a 17/01/2022

Publicação do resultado: 17/01/2018

Processo de seleção completo: 13/12/2021 a 17/01/2022

6.2 A Banca examinadora se permite, caso julgar necessário ao apoio do processo de escolha, convocar os classificados na fase 2ª para entrevistas sobre seus currículos e projetos.

VII - Das fases de seleção

7.1 **Fase 01- Eliminatória:** Análise da documentação dos candidatos/das candidatas de acordo com o Regulamento para Processo de Seleção. Serão eliminados os candidatos/as candidatas que não apresentarem a documentação de acordo com as regras do Edital ou não tiverem a qualificação exigida.

7.2 **Fase 02- classificatória:** Seleção classificatória considerando a pontuação obtida na análise de currículo de pesquisador/pesquisadora e do roteiro/projeto apresentado a saber:

1. Perfil. Pontuação máxima 5 pontos, sendo:

A. Título (1 ponto para Graduação, 2 pontos para Mestrado; 3 pontos para Doutorado)

B. Artigos Publicados: (0,5 ponto para qualquer artigo publicado em revista indexada internacional; 1 ponto para revistas qualis A internacional) e Livros e capítulos de livros: 0,5 cada). Pontuação máxima 2 pontos.

2. Projeto de Pesquisa/roteiro: 5 pontos

- A. Adequação ao tema (1 pontos)
- B. Metodologia (2 pontos)
- C. Proposta Inovadora (2 pontos)

7.3 Todos os candidatos/ as candidatas serão notificados por e-mail a respeito da seleção e dos resultados apresentados a partir do relatório da comissão de seleção:

7.3.1 A classificação final dos candidatos será obtida pelo resultado da análise das 2 (duas) fases da avaliação.

7.3.2 A premiação é destinada ao candidato/ candidata que obtiver a maior nota ao final da fase 2, caso este decline, o próximo/ a próxima da lista pontuação será convocado/convocada.

7.4 Esta seleção é válida apenas para inscritos neste processo, não podendo acumular a avaliação para qualquer outro edital.

VIII- DA BANCA EXAMINADORA

8.1 - O Processo Seletivo será conduzido por uma Banca por Tema, composta por 03 (três) membros indicados pela diretoria do Instituto Lula, levando em consideração seus parceiros e o compromisso com a cidadania. Os membros da Banca deverão definir seu presidente.

8.2 Não poderão participar da banca examinadora os próprios candidatos/candidatas ou seus parceiros/ suas parceiras em publicações e trabalhos.

IX- DA PREMIAÇÃO

9.1 O candidato/ a candidata selecionado/selecionada será premiado/premiada com R\$ 3.000,00 (Três mil reais), após a apresentação de artigo final.

9.2 O candidato selecionado/ a candidata selecionada deverá entregar o texto final do artigo requerido no limite máximo de 30 de maio de 2022 e receberá sua premiação (R\$ 3.000,00 – três mil reais) até 10 de junho de 2022, após prévia avaliação dos resultados.

9.3 Caso julgue necessário, o Instituto Lula pode apontar inconsistências e solicitar revisão do artigo, restabelecendo um novo cronograma de entrega e premiação em comum acordo com o premiado/a premiada

9.4 O Instituto Lula se resguarda no direito de não efetuar o pagamento do prêmio caso o candidato/ a candidata não cumpra o cronograma de atividades apresentado neste edital.

X- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

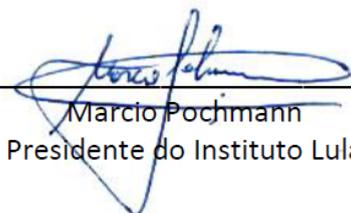
10.1 Os candidatos selecionados/ as candidatas selecionadas deverão desenvolver o seu plano de trabalho em conjunto com a Coordenação de Articulação do Instituto Lula por ocasião do desenvolvimento das atividades previstas neste edital de pesquisa, com as propostas relacionadas ao projeto de pesquisa aprovado neste processo seletivo.

Instituto Lula

10.2 Não será admitido pedido de revisão de qualquer das Fases do Processo Seletivo.

10.3 Os casos omissos serão decididos primeiramente pela Banca Examinadora para o processamento da Seleção, podendo esta recorrer à Direção do Instituto Lula em caso de dúvida.

São Paulo, 13 de dezembro de 2021.



Marcio Pochmann
Presidente do Instituto Lula

Anexo A

Roteiro de até 500 palavras contendo tema, objetivo, metodologia, fonte dos dados.

ANEXO B: PROJETO DE PESQUISA

O PROJETO DE PESQUISA DEVE TER NO MÁXIMO 4 Páginas:

Fonte: Times New Roman, 12

Espaçamento: 1,5

Layout da Página: Normal

O PROJETO DEVE CONTER UMA BREVE DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEGUIR:

1. RESUMO DA PROPOSTA:
2. APRESENTAÇÃO DO TEMA (Estado da Arte):
3. JUSTIFICATIVA DO TEMA:
4. METODOLOGIA DE TRABALHO:
5. HIPÓTESE DE TRABALHO:



ANEXO C – DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES

TERMO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E COMPROMISSO

Eu, _____,
abaixo assinado(a), portador do Passaporte nº _____ e DNI sob nº _____,
_____ , aceito as condições expressas no Edital EDITAL 004/2021
COORDENADORIA DE AÇÕES DE INTEGRAÇÃO CHAMADA PARA PRODUÇÃO DE
ARTIGOS

do Instituto Luiz Inácio Lula da Silva, ME COMPROMETO com a veracidade da documentação apresentada e em cumprir com as atividades propostas de modo a utilizar equipamento e rede próprios que seja compatível com a forma de atividade docente remoto, acessando as atividades via computador e com internet adequada; de modo a conduzir atividades síncronas e assíncronas do programa.

E por ser a expressão da verdade, assino o presente, para que surta seus legais e jurídicos efeitos de acordo com o artigo 219 do Código Civil.

Cidade _____, _____ de dezembro de 2021.